

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 11/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA VISTA DA
FOLHA DE RESPOSTAS DA 1ª ETAPA - PROVA
OBJETIVA SELETIVA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso do XXIX Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 01/2010-SCSM de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça nº 2136, de 17/02/2010, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA**:

- I. que a vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa - Prova Objetiva Seletiva será no dia 16/06/2010 no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
- II. que para ter acesso ao link, os candidatos que solicitaram a vista da Folha de Respostas (Anexo I) deverão utilizar o número de inscrição e o código de acesso informado no Cartão de Anotação do Candidato.
- III. que os recursos decorrentes de vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa - Prova Objetiva Seletiva deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação deste Edital, via Sedex, de acordo com as instruções do Capítulo 15 do Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições.
- IV. que as decisões dos recursos interpostos, quanto ao resultado da 1ª Etapa - Prova Objetiva Seletiva, serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VISTA DA FOLHA
DE RESPOSTAS DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
000244g	AUGUSTO CESAR GUERRA VIEIRA	0000000000758655
000311g	CARLOS CESAR PORTILHO LARSON	0000000001092780
001237d	LORENA GENTIL CIAMPONE	0000000281975437
001659h	PEDRO FERNANDES ALONSO ALVES PEREIRA	00000MG 10520718
001699i	RAFAEL REGINALDO URANI DE OLIVEIRA	0000000004309678

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2010.

Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins
Presidente da Comissão